

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 3 - CONTRATO 91/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição de Cadeiras e Mesas Plásticas.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT, 3204—CEP: 83430000—BAIRRO: RECANTO VERDE, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.211.777/0001-19 neste ato devidamente representada por VANESSA PUPO ZANELLO de CPF 052.843.299-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/09/2025 e vigência em 19/09/2025.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 5,180430%, entre julho de 2024 e junho de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Cadeira de plástico com apoio, fabricada em polipropileno, de alta qualidade, para ambiente externo e interno, com 04 pés, suporta até 180 kg, com preta	UN	R\$ 2,66	R\$ 53,93
01	02	Mesa de plástico, fabricada em polipropileno, de alta qualidade, par ambiente externo e interno, cor preta.	UN	R\$ 4,37	R\$ 88,75

O presente termo importara em um valor total de 1.207,45 (Um Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares—PR., 15/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod450598